

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO / BAHIA CONCURSO PÚBLICO – Edital: N° 001/2016

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES; REABERTURA DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E ADIAMENTO DA PROVA OBJETIVA

A empresa Planejar, responsável pela realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Simões Filho, Bahia, **EM ATENDIMENTO** a recomendação n° 002/2016, SIMP n° 003.0.237379/2016, do Ministério Público da Bahia, através da Promotoria de Justiça em substituição desta Cidade, Comarca de Simões Filho, vem comunicar a todos os candidatos que serão reabertas as inscrições para novos interessados no período das 10h00min. do dia 17/11 até às 23h59min. do dia 21/11/2016 via **INTERNET** e no horário das 09h00min às 13h00min de **FORMA PRESENCIAL** e por procuração, no posto de inscrição no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, situado na Praça da Bíblia, s/n°, Centro - Simões Filho-BA, **exceto sábado e domingo**;

Reabertura do prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição: O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no site www.planejarconcursos.com.br em link próprio de solicitação de isenção da taxa de inscrição via **INTERNET: no período das 10h00min. do dia 17/11 até às 23h59min. do dia 20/11/2016** de **FORMA PRESENCIAL** e por procuração: **no horário das 09h00min às 13h00min, exceto sábado e domingo**, no posto de inscrição no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, situado na Praça da Bíblia, s/n°, Centro - Simões Filho-BA, seguindo as orientações contidas no **ANEXO I** deste Edital.

A Prova Objetiva e Entrega de Títulos marcados para o **dia 20/11/2016** fica adiado para o **dia 27/11/2016**, no Município de Simões Filho e terá a duração de 04:00h (quatro horas), **TURNOS: MANHÃ: ABERTURA DOS PORTÕES: 07:20 HS./FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:50 HS./HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS.**

Informa aos candidatos inscritos que todos deverão conferir seus dados a partir do dia **16 de Novembro de 2016**, no site www.planejarconcursos.com.br, ficando assinalado aos interessados o período de **16 a 21 de Novembro de 2016** para possíveis reclamações pertinentes, como NOME, N° R.G., DATA DE NASCIMENTO, havendo qualquer erro, deve imediatamente informar através do e-mail: cmsimoesfilho@gmail.com, para serem tomadas as devidas providências. Devido à reabertura das inscrições não será publicado os cargos dos candidatos para evitar saber a menor concorrência. Listagem no **ANEXO II**.

Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar na Listagem, deverá enviar urgentemente o respectivo COMPROVANTE DE PAGAMENTO "digitalizado", mas os seguintes dados: NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO, para o e-mail: cmsimoesfilho@gmail.com, em atenção ao **Setor de Banco de Dados** para verificar o ocorrido junto ao Banco responsável pelo recolhimento das taxas de inscrição e terá um prazo de 24 horas para sua respectiva resposta.

Os candidatos deverão adquirir informações a partir do dia **23 de Novembro de 2016**, no site www.planejarconcursos.com.br, para saber, **os locais e as salas** que realizarão as provas objetivas, após a conferência, correção e atualização de dados.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Simões Filho, 14 de novembro de 2016.

PLANEJAR Consultoria e Planejamento
Diretoria Técnica



ANEXO I

4.12. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

4.12.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008.

4.12.1.1. O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional;

4.12.2. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no site www.planejarconcursos.com.br em link próprio de solicitação de isenção da taxa de inscrição via INTERNET e no horário das 09h00min às 13h00min de FORMA PRESENCIAL, no posto de inscrição no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, situado na Praça da Bíblia, s/n°, Centro - Simões Filho-BA, onde a Planejar disponibilizará o Posto de Atendimento para recolhimento da documentação que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa **no período 17 a 20 de Novembro de 2016** (exceto sábado e domingo).

4.12.3. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher acumulativamente, os seguintes requisitos:

FORMA PRESENCIAL:

- preencher e assinar Formulário de Inscrição disponível no Posto de Atendimento, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007, declarando que comprova a condição de hipossuficiência econômica, responsabilizando-se pelo teor da declaração, sob as penas da lei;
- declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social que comprove a inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;
- cópia de identidade;
- comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo);
- cópias autenticadas das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco, ou, se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia autenticada do respectivo ato publicado no órgão oficial ou declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: Qual a última atividade, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato.
- última declaração de Imposto de Renda, ou, declaração de isenção de Imposto de Renda; e
- cópia autenticada de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

VIA INTERNET:

A Ficha de Solicitação de Isenção deverá ser impressa em duas vias e após o preenchimento, deverá ser entregue presencialmente, no **período 17 a 20 de Novembro de 2016** (exceto sábado e domingo), no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, situado na Praça da Bíblia, s/n°, Centro - Simões Filho-BA, onde a Planejar disponibilizará o Posto de Atendimento para recolhimento da documentação das 09h às 13h, ou ainda enviar a documentação DEVIDAMENTE ESCANEADA (digitalizado) via correio eletrônico: cmsimoesfilho@gmail.com, aos cuidados da Banca Examinadora do Concurso Público.

- Deverá preencher e assinar Formulário de Inscrição disponibilizada no site: www.planejarconcursos.com.br, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007, declarando que comprova a condição de hipossuficiência econômica, responsabilizando-se pelo teor da declaração, sob as penas da lei;
- Enviar declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social que comprove a inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;
- Enviar cópia de identidade;



- Enviar comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo);
- Enviar cópias autenticadas das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco, ou, se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia autenticada do respectivo ato publicado no órgão oficial ou declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: Qual a última atividade, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato.
- Enviar última declaração de Imposto de Renda, ou, declaração de isenção de Imposto de Renda; e
- Enviar cópia autenticada de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

Para os candidatos que já tenham preenchido a Ficha de inscrição anteriormente a publicação deste Edital, independente da realização do seu pagamento e deseje solicitar a isenção da Taxa de Inscrição, deverão acessar www.planejarconcursos.com.br e clicar no link específico.

O candidato que já tenha efetuado o pagamento do boleto bancário e tenha a solicitação de isenção deferida, poderá requerer a devolução da quantia paga, junto a Câmara de Simões Filho até o dia 21/12/2016, juntando a comprovação de inscrição e pagamento.

4.12.4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, no dia 21 de Novembro de 2016.

4.12.5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

4.12.6. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá recolher a taxa de inscrição, mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site www.planejarconcursos.com.br.

4.12.7. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.12.7.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.12.7.2. fraudar e/ou falsificar documentação;

4.12.7.3. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;

4.12.7.4. não possua o NIS (Número de Identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

4.12.7.5. que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.12.8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.

4.12.9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.12.10. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.12.11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.12.12. A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público consultará o órgão gestor do CadÚnico e órgãos públicos municipais, estaduais e federais para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.12.13. As pessoas economicamente hipossuficientes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.